



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC necessita de suporte técnico especializado em contabilidade pública, em razão da complexidade das normas aplicáveis, da obrigatoriedade de observância às NBCASP, da implementação e manutenção do SIAFIC e do atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e da Secretaria do Tesouro Nacional.

A estrutura interna existente não é suficiente para absorver integralmente as demandas técnicas especializadas, sobretudo frente às constantes atualizações normativas e aos prazos rigorosos de envio das informações contábeis, fiscais e orçamentárias.

2. Requisitos da Contratação

- Empresa especializada em contabilidade pública;
- Profissionais com formação em Ciências Contábeis;
- Pelo menos um profissional com pós-graduação em Administração Pública ou Gestão Pública;
- Registro regular no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- Experiência comprovada em serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público;
- Conhecimento comprovado do software de gestão contábil utilizado pelo Município.

3. Levantamento das Soluções Disponíveis no Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Execução direta com equipe própria: inviável diante da limitação de pessoal especializado e da alta complexidade técnica das demandas.
- b) Contratação pontual de capacitações: insuficiente, pois não garante acompanhamento contínuo das rotinas contábeis.
- c) Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria contábil continuada: alternativa mais adequada, pois assegura suporte técnico permanente, atualização normativa e transferência de conhecimento.

4. Solução Escolhida



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

Optou-se pela contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços técnicos de assessoria, consultoria e apoio técnico contábil aplicados ao setor público, por apresentar melhor relação custo-benefício e maior segurança jurídica e técnica para a Administração.

5. Estimativa de Quantidades

- Unidade de medida: mês
- Quantidade estimada: 12 (doze) meses

6. Estimativa de Valor da Contratação

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada conforme documento próprio, considerando valores praticados por empresas especializadas em assessoria contábil pública, compatíveis com a complexidade do objeto.

7. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação será realizada de forma contínua e mensal, sendo inviável o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços são interdependentes e demandam acompanhamento permanente.

8. Resultados Pretendidos

- Regularidade das prestações de contas;
- Conformidade com a legislação contábil e fiscal;
- Melhoria da gestão orçamentária e financeira;
- Redução de apontamentos e diligências pelos órgãos de controle;
- Fortalecimento da governança e da transparência pública.

9. Sustentabilidade

A contratação observará práticas sustentáveis aplicáveis, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU, priorizando o uso de meios digitais, redução de deslocamentos desnecessários e racionalização de recursos.

10. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e apoio técnico contábil é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, legalidade, economicidade e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

Monte Carlo 09 de Fevereiro 2026

Cristina Dick Rigo

Secretaria Finanças